	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 263/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

CONTRATA E FAZ PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR (ES) CONTRATADO (S)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei N° 04/1993 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, e considerando o aumento de demanda na saúde pública e à necessidade de pessoal no Quadro de Servidores do Município, a data de término do contrato será de um ano, podendo ser interrompida antes desse prazo, em caso de haver homologação e convocação de aprovados em concurso público, o que vier antes.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de contratação de servidor(es) em caráter temporário:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
JANE MARIA MADSEN SEIDEL	PSICÓLOGO	11/09/2026 A 10/09/2027

Art. 2º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços no Município.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE CONTRATACAO
1. GABRIELI DE BASTIANI	FARMACEUTICO	21/09/2026 A 21/06/2027

Art. 3 º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 18/09/2026 16:40:38

RIO DAS ANTAS, 18 SETEMBRO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 22/09/2026 14:03:52
Assinado eletronicamente com certificado virtual

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbe37a6a39e5d0